



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ
Rua Capitão Gervásio, nº 13 – Centro – Guarará – MG
Cep: 36.606-000 – Tel.: (32) 3264-1185
CNPJ: 17.723.172/0001-96



ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de GUARARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art.74, inciso V da lei ordinária nº 14.133/2021, pelo presente ato, ratifica a inexigibilidade de licitação para a locação do imóvel:

ELCIR HENRIQUE DE ALMEIDA para a: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA SA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

GUARARÁ, 08 de julho 2025.

CÉLIO JOSÉ FERRAZ
Prefeito Municipal